



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 378 / 2013

MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2019

ANO: II

[www.malhador.se.gov.br](http://www.malhador.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 00686 - 2 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR PUBLICA:

- EXTRATO DO CONTRATO 61/2019 ORIUNDO DA DISPENSA 26/2019 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR E A EMPRESA CEMPRE-CENTRO DE ESTÁGIO E EMPREGO.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Malhador garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.malhador.se.gov.br](http://www.malhador.se.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 378 / 2013

## MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2019

ANO: II

[www.malhador.se.gov.br](http://www.malhador.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 00686 - 2 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



#### ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

#### EXTRATO DO CONTRATO nº 061/2019 ORIUNDO DA DISPENSA Nº026/2019

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Malhador

**CONTRATADA:** CEMPRE-CENTRO DE ESTÁGIO E EMPREGO LTDA ME

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de administração de contrato de estágio, destinado a obter a prestação de serviços com mão de obra de apoio com efetivo máximo de 25(vinte e cinco)estagiários para atender as diversas secretarias do Município de Malhador/Se conforme Lei Municipal nº503/2019 de 03 de julho de 2019, e de acordo com a proposta da Contratada.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO - R\$16.250,00 (Dezesseis mil duzentos e cinquenta reais)**

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Recurso Próprio :**

2002-Manutenção do Gabinete do Prefeito

33901.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

1001-FR

2004-Manutenção da Procuradoria Geral do Município

33901.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

1001-FR

2006-Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

33901.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

1001-FR

2059-Manutenção da Secretaria Municipal de Controle Interno

33901.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

1001-FR

2009-Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças

33901.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

1001-FR

2012-Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura

33901.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

1001-FR

2014-Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura

3391.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

1001-FR

Data de assinatura:01/08/2019

Izaura Maria Moura Ferreira Almeida  
Presidente da CPL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Malhador garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.malhador.se.gov.br](http://www.malhador.se.gov.br)